



21/03/2024

Número: **0810955-68.2020.8.15.0000**

Classe: **PRECATÓRIO**

Órgão julgador colegiado: **Tribunal Pleno**

Órgão julgador: **Precatórios**

Última distribuição : **14/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **00000000000000000000**

Assuntos: **Pagamento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (REQUERENTE)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ (REQUERENTE)	
MUNICIPIO DE BAYEUX (REQUERIDO)	Hermano José Medeiros Nóbrega Junior (ADVOGADO) CAIO MARCELO MACIEL SITONIO (ADVOGADO) CAROLINE STEFANY CORREIA DE MEDEIROS (ADVOGADO) EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS (ADVOGADO) FELIPE WANDERLEY DE MEDEIROS (ADVOGADO) RAYZA BENICIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) BARBARA LIMA SALES (ADVOGADO) ERIC KENNEDY DO NASCIMENTO SILVA (ADVOGADO) LAYZA ARAUJO FIGUEIREDO PESSOA (ADVOGADO) VITUS BERING CABRAL DE ARAUJO (ADVOGADO) WILLIAM ALVES BEZERRA (ADVOGADO) RAISSA RODRIGUES MARTINS (ADVOGADO) SAMARAH LAHYSA SOUTO ANDRADE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25947 524	06/02/2024 09:55	irregularidade	Certidão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

PRECATÓRIO Nº 0810955-68.2020.8.15.0000

REQUERENTE: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ

REQUERIDO: MUNICIPIO DE BAYEUX

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Município de Bayeux-PB se encontra em **situação de irregularidade** com seus repasses, conforme planilha abaixo:

	PARCELA DEVIDA	PARCELA PAGA	DIFERENÇA	SALDO ACUMULADO
SALDO 2023	R\$ 2.520.486,37	R\$ 0,00	-R\$ 2.520.486,37	-R\$ 2.520.486,37
jan./24	R\$ 718.581,85	R\$ 1.235.986,14	R\$ 517.404,29	-R\$ 2.003.082,08
fev./24	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 2.003.082,08
mar./24	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 2.003.082,08
abr./24	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 2.003.082,08
mai./24	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 2.003.082,08
jun./24	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 2.003.082,08
jul./24	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 2.003.082,08
ago./24	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 2.003.082,08
set./24	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 2.003.082,08
out./24	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 2.003.082,08
nov./24	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 2.003.082,08
dez./24	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 2.003.082,08
TOTAL	R\$ 3.239.068,22	R\$ 1.235.986,14	-R\$ 2.003.082,08	

Destaco, por oportuno, que a parcela referente ao mês de fevereiro deverá ser paga até 29/02/2024.



João Pessoa, 06/02/2024.



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE LEMOS DUTRA DE ANDRADE - 06/02/2024 09:55:19

Num. 25947524 - Pág. 2

<https://pje.trf3.jus.br/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?e=24020609551859400090935981219>

2 da R.R.C. 03/2010 - Relação dos precatórios - Proc. 02511/24. Data: 02/04/2024 09:26. Responsável: Luciene A. G. Martinho.

Número do documento: 24020609551859400090935981219
Impresso por convidado em 13/03/2025 11:31. Validação: 8E2D.01C1.EC5E.9919.E361.0A26.BEFA.D053.